

A política de indexação para representação e recuperação da informação

Mariângela Spotti Lopes Fujita

Como citar: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A política de indexação e recuperação da informação. *In:* LEIVA, Isidoro Gil; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (org.). **Política de indexação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 17-28.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-199-7.p17-28>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 1

A POLÍTICA DE INDEXAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Mariângela Spotti Lopes Fujita

A política de indexação não deve ser vista como uma lista de procedimentos a serem seguidos, e sim um conjunto de decisões que esclareçam os interesses e objetivos de um sistema de informação e, particularmente, do sistema de recuperação da informação. A política decide não só sobre a consistência dos procedimentos de indexação em relação aos efeitos que se necessita obter na recuperação mas, principalmente, sobre a delimitação de cobertura temática em níveis qualitativos e quantitativos tendo em vista os domínios de assuntos e as demandas dos usuários. Isso nos leva a pensar sobre a indexação do ponto de vista gerencial e estratégico no contexto de unidades de informação haja vista ter efeitos na entrada e na saída de informações do sistema, que a indicam como “[...] a parte mais importante porque condiciona os resultados de uma estratégia de busca, produzindo uma correspondência precisa com o assunto pesquisado em índices” (FUJITA, 1999a).

No entanto, para que essa correspondência aconteça, a adoção de uma *política de indexação* torna-se imprescindível, pois ela será norteadora de princípios e critérios que servirão de guia na tomada de decisões para otimização do serviço e da racionalização dos processos.

Lancaster, em 1968, afirmava que um sistema de recuperação da informação pode recuperar textos completos de documentos, textos indicativos (como resumos) ou ainda nomes e endereços de documentos, ou seja, referências bibliográficas completas. Esta afirmação se aplica ainda hoje a todos os sistemas de recuperação da informação que armazenam, organizam e acessam informações documentárias. Lopes (1985, p. 242), complementa que esses sistemas realizam, também, o armazenamento e a organização de dados sobre documentos originais “[...] podendo registrar informações mais específicas ou mais abrangentes de uma determinada área do conhecimento, geradas em um país ou em vários.”

A conceituação que Wellisch (2000, p. 37) faz em seu glossário refere-se a sistema de armazenagem e recuperação da informação no qual os documentos indexados e os registros resultantes armazenados podem ser encontrados e apresentados em resposta a consultas, empregando estratégias de buscas que podem ser executadas pelo sistema.

Quando Lancaster publicou seu livro “Information Retrieval Systems” em 1968, com base em Vickery (1965), a consistência entre a indexação e a recuperação de assuntos dos conteúdos documentários já eram determinantes de uma política de indexação. Os serviços de indexação de artigos de periódicos já produziam as bases de dados referenciais denominadas Bibliografias especializadas que hoje coexistem na web em formato digital com as bases de dados de textos completos. Lancaster, nesse livro, incluiu a definição e a necessidade de uma política de indexação articulada com a recuperação da informação através da formulação de estratégias de busca. No Brasil, Souza (1976) e Pinheiro (1978) destacaram a consistência entre indexação e recuperação em suas publicações.

Assim, os sistemas de armazenagem e recuperação de informação exerciam várias atividades classificadas conforme as funções de entrada e saída da informação:

⇒ Entrada

- Os documentos são adquiridos por meio de uma política de seleção baseada nas necessidades de uma comunidade de usuários;
- Os documentos são organizados e representados quanto à forma através da catalogação e quanto ao conteúdo mediante a classificação, indexação e elaboração de resumos;
- Armazenagem dos documentos de acordo com a organização adotada pelo sistema;
- Construção das bases de dados bibliográficas que servirão como suporte e indicadores na recuperação da informação;

⇒ Saída

- O serviço de informação atende às demandas dos seus usuários mediante elaboração de estratégias de busca de informação que devem ser compatíveis com a indexação e linguagem de indexação adotada pelo sistema e mediante a difusão seletiva da informação planejada entre profissionais e pesquisadores ou usuários ou, ainda, pelos próprios usuários.

Nos sistemas de informação, a recuperação está condicionada às condições de armazenagem, de tal forma que, segundo Cesarino (1985), a eficiência de um sistema de recuperação de informação depende muito da *qualidade* da indexação tanto dos documentos quanto das questões. Segundo

Houghton e Convey (1977) as funções de armazenamento e recuperação consistiam das operações para indexação:

⇒ Armazenamento

- A análise do assunto do documento pelo indexador;
- A tradução dos conceitos analisados para a linguagem de indexação do sistema;
- A organização dos arquivos pelos quais a base de dados é composta.

⇒ Recuperação

- A análise da questão da busca;
- A tradução da questão em linguagem de indexação do sistema;
- A formulação da estratégia de busca.

Nessas operações, a indexação é realizada tanto para conteúdos documentários no armazenamento, quanto para a formulação das questões de busca na recuperação o que evidencia a ligação entre indexação para recuperação da informação. Gil Leiva (2008, p.63) demonstra visualmente a dupla função da indexação na Figura 14 (vide cap. 2, p. 79).

O conceito de armazenamento com as tecnologias atuais se modificou, pois os novos documentos digitais propiciam acesso ao texto sem que seja necessária a indexação. Entretanto, os serviços de indexação continuam a existir comprovando que a organização e representação do conhecimento são importantes para a recuperação da informação, principalmente no mundo científico e tecnológico, uma vez que é necessária a especificidade na seleção de conteúdos. Obviamente que essa situação de disponibilidade digital alterou o comportamento informacional no acesso e recuperação exigindo novas formas de orientação de acesso à informação.

No Brasil, existem atualmente, sistemas que cobrem áreas de assunto especializadas com serviços de indexação e resumos da literatura publicada por pesquisadores brasileiros para geração de bases de dados. Os sistemas mais conhecidos são a BIREME em Ciências da Saúde, o CENAGRI - Centro Nacional Documental Agrícola - em Agricultura, o PRODASEN - Processamento de Dados do Senado Federal, na área jurídica e o CIN/CNEN - Centro de Informações Nucleares da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em Energia Nuclear, além de outros.

Por outro lado, as bibliotecas podem ser vistas como sistemas de armazenamento e recuperação da informação dentro de seu contexto e segundo suas funções. O catálogo on-line de bibliotecas é uma base de dados que armazena as representações temáticas e descritivas em formatos bibliográficos e é possível, atualmente, o armazenamento de objetos digitais com diversidade de conteúdos,

desde textos até audiovisuais imagéticos, que são facilmente acessíveis junto aos registros bibliográficos através da questão de busca.

Guimarães (2004, p. 45) ressalta que a organização da informação possui papel de destaque na inserção efetiva de países em desenvolvimento em que os catálogos eletrônicos de bibliotecas e as bibliotecas digitais revelam uma concepção de organização, baseada em critérios técnicos e observação de padrões e normas, para disponibilização de conteúdos informacionais.

Por conseguinte, vamos examinar de modo conciso, porém elucidativo, aspectos que, entendemos, são estratégicos para a adoção da política de indexação. Os aspectos examinados em seguida, são: as visões teóricas sobre o conceito de política de indexação, os elementos e qualidades da política de indexação e a indexação e a recuperação como campos de negociação da política de indexação.

AS VISÕES TEÓRICAS SOBRE O CONCEITO DE POLÍTICA DE INDEXAÇÃO

A literatura não contempla uma definição para política de indexação, mas o conceito é identificado pela função e objetivos. De acordo com Carneiro (1985) o objetivo de uma política de indexação é principalmente definir as variáveis que influem no desempenho do serviço de indexação. Além das variáveis, cita os objetivos de “[...] estabelecer princípios e critérios que servirão de guia na tomada de decisões para otimização do serviço, racionalização dos processos e consistência das operações nele envolvidas [...]

Tomando a afirmação de Carneiro (1985, p. 221), ainda válida diante da evolução teórica em indexação, o funcionamento de uma unidade de informações deve ser considerado na elaboração de uma política de indexação com o objetivo de viabilizar e aprimorar o sistema de recuperação da informação e deve levar em conta características e objetivos da organização, determinantes do tipo de serviço a ser oferecido; identificação dos usuários, para atendimento de suas necessidades de informação e recursos humanos, materiais e financeiros (CARNEIRO, 1985).

Nota-se, portanto, que a indexação e, por conseguinte, sua política, é uma das partes e, como tal, deve ser incluída no planejamento global dos sistemas de informação como um parâmetro de sua administração em contexto gerencial.

Almeida (2000, p. 6) ao referir-se a políticas em organizações, de modo amplo, considera que são “planos gerais de ação, guias genéricos que estabelecem linhas mestras, orientam a tomada de decisão e dão estabilidade à organização”. Complementa que “em bibliotecas e serviços de informação, encontramos políticas gerais e específicas relacionadas a suas diversas área de atuação, como é o caso da política de indexação”.

Esta visão mais ampliada da política de indexação obtém mais enfoque na visão de Gil Leiva (2008, p. 297) que a compreende de dois modos: “[...] tanto a forma de realizar a indexação de uma determinada instituição como o esforço por concretizar, sistematizar e representar em manuais os processos seguidos na indexação.”

No estudo realizado por Rubi e Fujita (2003), quanto à análise de manuais de indexação de serviços de bases de dados da Sub-Rede Nacional de Informação em Ciências da Saúde Oral da BIREME, Centro de Informações Nucleares da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e Coordenação Geral de Documentação em Agricultura do Centro Nacional de Informação Documental Agrícola (CENAGRI), tomou-se como hipótese que o manual de indexação é o documento oficial que descreve formalmente a política de indexação. Investigou-se, em análise comparativa com os subsídios teóricos da literatura publicada, os conteúdos, estrutura e a evidência da política de indexação a partir dos seus fatores ou elementos como trata Carneiro (1985). Os resultados obtidos demonstram que os manuais apresentam os procedimentos de indexação, de uso da linguagem e os elementos que norteiam a política de indexação. Dessa forma, é possível ter um parâmetro seguro de três importantes e reconhecidos serviços de bases de dados do que seja um manual de indexação com algumas diferenças entre um e outro e a evidência de uma política de indexação devidamente circunstanciada.

O funcionamento desses serviços de bases de dados é realizado com o trabalho de vários profissionais que indexam em diferentes lugares, portanto, tem a característica de sistema que precisa ter um manual para garantir tanto a qualidade quanto a uniformidade entre seus profissionais. Gil Leiva (2008, p. 297) considera que “Esta representação dos procedimentos em manuais somente pode estar em relação direta com o número de profissionais que se dedicam a esta tarefa e o grau de qualidade perseguido pelo sistema.” O manual de indexação, portanto, é uma necessidade desses serviços.

Por outro lado, Guimarães (2004) considera que Carneiro (1985) sistematizou a política de indexação na concepção de Gomes (1989) em que as atividades de um Sistema de Recuperação de Informação (SRI) são definidas a partir de dois eixos: “[...] o horizontal, relativo às atividades de gestão, e o vertical relativos às atividades de organização [...] Desse modo, qualquer atividade de um SRI pode ser identificada por um binômio (x, y) refletindo uma dupla dimensão” (GUIMARÃES, 2004, p. 47).

Em Carneiro (1985) vemos claramente que a elaboração de uma política de indexação para um sistema de armazenamento e recuperação da informação estrutura-se a partir do **eixo horizontal** das atividades de gestão, em

que recomenda a identificação da organização, a clientela e a infra-estrutura e as determina como variáveis a serem examinadas em cada ambiente institucional para que seja possível a correlação com o **eixo vertical** das atividades de organização composta pelo que denomina de elementos da política de indexação: cobertura de assuntos, seleção e aquisição de documentos-fonte, nível de exaustividade e de especificidade da indexação, escolha da linguagem de indexação, estratégia de busca e tempo de resposta do sistema. (grifos nossos)

Existem, portanto, duas visões de política de indexação que se complementam: uma visão mais ampliada que considera o contexto da gestão de sistemas de recuperação da informação sobre as atividades de indexação e a visão mais direcionada aos procedimentos e elementos de indexação circunscritos ao manual de indexação, sua operacionalização e avaliação. O registro da política de indexação em um manual é fundamental não só para a uniformidade de condutas, processos e normas, mas, também, para garantir a avaliação futura com base no que está registrado. Guimarães (2004, p. 50), a esse respeito, considera que a continuidade e aprimoramento de uma política de indexação dependem do registro em documento para se ter clareza do conjunto de decisões, suas razões e seu contexto.

Compartilhando das duas visões entendo que a política de indexação é um conjunto de procedimentos, materiais, normas e técnicas orientadas por decisões que refletem a prática e princípios teóricos da cultura organizacional de um sistema de informação.

OS REQUISITOS, ELEMENTOS E VARIÁVEIS DA POLÍTICA DE INDEXAÇÃO

A política de indexação pode ser determinada em um sistema de armazenagem e recuperação da informação pela seleção de tipos de documentos a serem indexados, procedimentos de análise e representação de assuntos, aspectos qualitativos da indexação como precisão, especificidade, exaustividade e revocação, instrumentos de controle de vocabulário tais como linguagens documentárias ou opção por trabalhar com linguagem natural, além da avaliação da indexação pela consistência e pela recuperação. Todos esses aspectos, entretanto, ganham significado quando aplicados ao contexto de um sistema de armazenagem e recuperação da informação que possui finalidades e objetivos e abriga condições em seu ambiente quanto à natureza da informação produzida e solicitada, bem como características da comunidade de usuários.

Para entender como se compõe a política de indexação é preciso orientar-se a partir dos planos horizontal e vertical, de modo que no plano horizontal (FIG. 1), relativo às atividades de gestão, estão os requisitos e no

plano vertical (FIG. 2), relativo às atividades de organização e representação do conhecimento, estão os elementos e as variáveis que afetam o processo de indexação. Os *requisitos* conforme Carneiro (1985) são a organização como ambiente em que está inserido o sistema de armazenamento e recuperação da informação, a clientela e os recursos financeiros, materiais e humanos. Os *elementos* elencados por Carneiro (1985) são sete: cobertura de assuntos, seleção e aquisição de documentos-fonte, processo de indexação, estratégia de busca, tempo de resposta do sistema, forma de saída e avaliação do sistema. Por sua vez, o processo de indexação, como elemento essencial da política, é afetado por um conjunto de *variáveis* que influem na recuperação da informação. Essas variáveis, segundo Carneiro (1985), são: exaustividade, especificidade, a escolha da linguagem, revocação e precisão.



Figura 1 – Plano horizontal da política de indexação

Fonte: Elaborado pela autora.

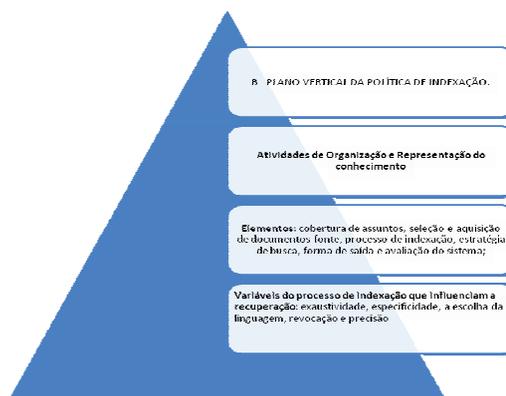


Figura 2 – Plano vertical da política de indexação

Fonte: Elaborado pela autora

No conjunto de elementos indicados por Carneiro (1985) penso que o tempo de resposta do sistema é um elemento a ser desconsiderado, pois se refere especificamente aos sistemas de busca e recuperação manuais em que a questão de busca era respondida em prazos variáveis de dias o que não corresponde à realidade instantânea dos atuais sistemas de busca e recuperação da informação online disponível na web.

Algumas variáveis indicadas por Carneiro (1985) serão objetos de análise e discussão no próximo item por serem determinantes dos efeitos de recuperação e, por conseguinte, importantes parâmetros de avaliação do sistema de recuperação e da consistência de indexação e de indexadores.

Gil Leiva (2008) considera que exaustividade e especificidade junto com correção e consistência são qualidades do processo de indexação. Lancaster (1993) considera que exaustividade e especificidade são os principais fatores de decisão tomados pelo administrador de uma política de indexação sem o controle do indexador, porém, a correção tem o controle individual do indexador durante o processo de indexação.

A correção é um aspecto determinado individualmente porque depende do julgamento realizado pelo indexador com seu conhecimento prévio durante o processo de indexação para identificação e seleção de termos que representem o conteúdo significativo do texto.

Por isso, a especificidade e a exaustividade, como medidas estabelecidas pelo sistema na política de indexação, dependem do nível de compreensão do indexador para a tarefa de indexação que implica o domínio de habilidades de leitura documentária, de domínio da linguagem de indexação e principalmente de domínio do contexto e da política de indexação pautada pelos objetivos do sistema de recuperação.

Os elementos e as variáveis serão, em profundidade, analisados nos capítulos 2 e 3. A linguagem de indexação, pela sua característica de comutação entre a linguagem natural do autor e do usuário, atua como mediadora durante a etapa de tradução no processo de indexação e é definidora da representação para a recuperação da informação como se verá nos capítulos 5 e 6.

A INDEXAÇÃO E A RECUPERAÇÃO COMO CAMPOS DE NEGOCIAÇÃO DA POLÍTICA DE INDEXAÇÃO

A principal justificativa da indexação é a necessidade de recuperação de informação. As variáveis que existem no processo de indexação tais como a especificidade, exaustividade, e correção podem contribuir positiva ou

negativamente para a etapa de recuperação. Neste item não pretendemos esgotar a análise dessas variáveis, pois serão esclarecidas no capítulo seguinte, mas ressaltar a característica estratégica que possuem na negociação da política de indexação no âmbito dos sistemas de armazenamento e recuperação da informação com o objetivo de revelar aspectos que não devem ser subestimados como também esclarecer caminhos possíveis para resolver impasses.

Na ABNT 12676 (1992) sobre “Métodos para análise de documentos – determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação” são apontados três estágios na indexação: a) o exame do documento; b) identificação dos conceitos e c) seleção dos conceitos. Na identificação de conceitos, estágio em que o indexador tem o conteúdo do documento sob sua atenção, ocorre a necessidade de se selecionar os termos em função da finalidade para a qual serão utilizados, pois nem todos os termos identificados servirão para a representação e recuperação. A ABNT 12676 (1992) entende que, neste caso, o grau de exaustividade da indexação e a especificidade dos termos selecionados serão os mais afetados porque:

- com relação à exaustividade, a seleção de termos impõe um número mais restrito de termos e o ideal seria que o nível de representação do conteúdo do documento por termos identificados fosse abrangente de forma a garantir as necessidades de recuperação da informação dos usuários e,
- com relação à especificidade, a seleção de termos poderá recair sobre termos mais genéricos e menos precisos, pois a preferência, em alguns casos, recai na escolha de um termo genérico que substitui vários outros termos.

Esses são casos que afetam diretamente a recuperação e que podem ser resolvidos durante a indexação por uma política definida pelo sistema de informação de modo a determinar a exaustividade e a especificidade.

Sobre a exaustividade existem pontos de vistas na literatura que a definem sob dois aspectos:

- a) o aspecto quantitativo no qual a exaustividade se refere ao número de termos atribuídos pelo indexador (ABNT, 1992, LANCASTER, 2004) e
- b) o aspecto de extensão da representação do conteúdo coberta pelos termos atribuídos pelo indexador (SOERGEL, 1994, GIL LEIVA, 2008).

Enquanto Lancaster (2004) e a ABNT (1992) ressaltam a necessidade de não se restringir o limite de termos de indexação de modo a abranger de modo completo o conteúdo temático de cada documento, Gil Leiva (2008) e Soergel (1994) alertam para a extensão do significado que cada termo de indexação cobre

do conteúdo temático ou não, pois não basta ter muitos termos é preciso que cada um tenha pertinência e relevância para o conteúdo temático.

Ambos os aspectos da exaustividade tem relação direta com a especificidade, entretanto, o segundo aspecto poderá comprometer a especificidade considerando-se que a extensão de significado que um termo deverá ter em relação ao conteúdo é adequado a um termo genérico. Então, quando a quantidade de termos estabelecida é pequena ou grande é preciso garantir maior cobertura na representação do conteúdo com termos específicos e genéricos. Existe, portanto, uma relação de reciprocidade de efeitos na indexação entre a exaustividade e a especificidade que precisa ser negociada na política de indexação.

O termo genérico “Engenharia genética”, por exemplo, realiza uma cobertura com exaustividade temática do conteúdo de um documento sobre “alimentos transgênicos” como demonstra o primeiro círculo da Figura 3. Entretanto, o indexador pode utilizar termo mais específico, como “Alimentos transgênicos” e fazer a cobertura temática com um conjunto de termos genérico e específico. Esta etapa de seleção dos termos mais específico e mais exaustivo poderá ser decidida pelo indexador com o auxílio de uma linguagem de indexação que demonstre os níveis hierárquicos entre os termos identificados no conteúdo.

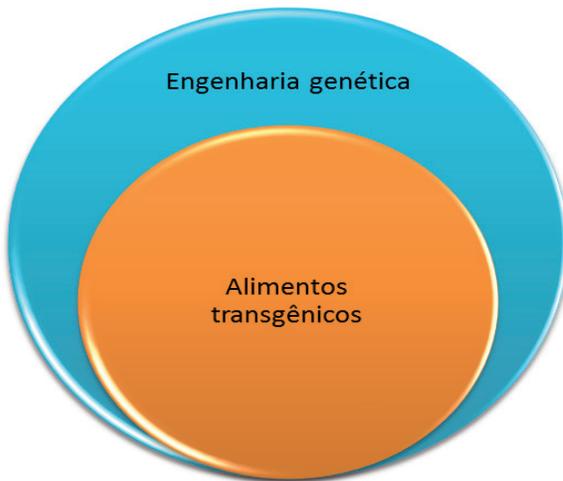


Figura 3 - Exaustividade e especificidade com termos genérico e específico

Com o mesmo assunto, pode-se inferir outro exemplo (FIG.4) em que o indexador julga a necessidade de se ter uma quantidade maior de termos específicos com cobertura temática do assunto do documento conforme política de indexação estabelecida pelo sistema de recuperação.

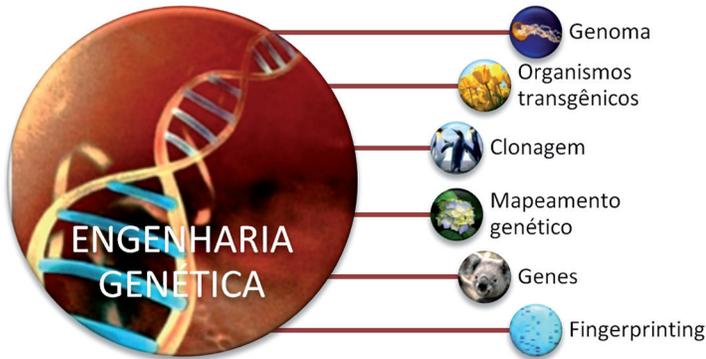


Figura 4 - Quantidade de termos específicos e exaustividade

Nos dois exemplos de termos, genéricos e específicos, vemos a decisão de exaustividade embora o primeiro exemplo se refira à situação de exaustividade em que um termo genérico e menos específico oferece uma cobertura temática que abrange a representação de todo o conteúdo e o segundo exemplo em que a exaustividade seja direcionada à quantidade de termos necessários à cobertura temática.

No segundo exemplo, que consideramos a melhor opção, a exaustividade refere-se à quantidade de termos, o indexador poderá fazer a cobertura temática do conteúdo com termos mais específicos e genérico de modo que na recuperação o usuário poderá ter mais opções de acesso, maior precisão e até mais revocação.

Essa reciprocidade entre especificidade exaustividade (opção 1) precisa existir durante a representação do conteúdo documentário para extrair termos de indexação, pois de outro modo, julgados isoladamente (opções 2 e 3), os efeitos obtidos na recuperação serão:

- opção de julgamento 1 com termos específicos e genéricos (ESPECIFICIDADE E EXAUSTIVIDADE) = recuperação com alta precisão e também alta revocação
- opção de julgamento 2 somente para termos específicos (ESPECIFICIDADE) = recuperação com alta precisão e baixa revocação;
- opção de julgamento 3 somente para termos genéricos (EXAUSTIVIDADE) = recuperação com baixa precisão e alta revocação;

Como se observou, a exaustividade e especificidade são opções de julgamento do indexador (sob influência da política de indexação estabelecida pelo sistema de informação), acionadas por processo cognitivo, durante

representação de conteúdos documentários com termos de indexação que terão efeito direto na recuperação causando precisão e revocação.

A primeira opção de julgamento contempla a exaustividade tanto quantitativamente quanto de cobertura temática com a vantagem de incluir termos específicos em quantidade além de termos genéricos e assim aumentar as possibilidades de acesso ao usuário na recuperação.

A correção é outra variável importante do processo de indexação a ser negociada na política de indexação. Gil Leiva (2008) refere-se à correção por omissão (quando um termo é omitido) e por inclusão (adição de um termo sem necessidade). Conforme citação anterior, Lancaster (2004) aponta que a correção, por inclusão ou omissão é uma variável determinada individualmente pelo indexador, ao contrário das anteriores que são decididas pelo sistema de informação. Contudo, sem a correção o indexador impede a especificidade e a exaustividade.

O que determina a correção no processo de indexação?

A correção como variável individual necessita que o indexador tenha conhecimento prévio não só de habilidades de leitura inatas e construídas ao longo de sua vida, mas também de estratégias profissionais de leitura documentária adquiridas na formação inicial e na formação em serviço (FUJITA, 2003) que o habilite em leitura documentária para indexação. Não basta que ele saiba indexar conteúdos, é preciso que tenha auto-conhecimento de suas estratégias de leitura documentária tais como exploração de estrutura textual para localização de termos significativos, identificação e seleção de conceitos e as utilize para indexar. Mais importante, contudo, é que faça associações de domínios de áreas de assunto, compatíveis com o conteúdo, para realizar os julgamentos de especificidade e exaustividade durante a representação do conteúdo documentário sem omissões ou inclusões desnecessárias. Para isso, é fundamental o conhecimento da linguagem de indexação, dos domínios de assuntos abordados pelos conteúdos documentários em consenso com a política de indexação.

É um desafio realizar a indexação pautado por uma política de indexação, mas é necessário para que haja conscientização sobre elementos e variáveis da política e os efeitos que causam na recuperação.

O conhecimento do domínio e do contexto das diversas áreas de assunto é estratégico para que a correção atue nos julgamentos de especificidade e exaustividade pois estas são as variáveis determinadas pelo sistema de informação imerso em um contexto de busca e recuperação continuamente negociável na política de indexação através de estudos de avaliação de consistência de indexação.